



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e doze minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria. Estiveram presentes: a Sr.ª Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Presidente Substituta do Conselho Superior), a Sr.ª Italva Miranda da Silva (Diretora do *Campus* Sena Madureira), a Sr.ª Hévea Monteiro Maciel (Diretora do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol), o Sr. Paulo Márcio Beber (Docente), a Sr.ª Leilaine Fonseca Ribeiro (TAE), a Sr.ª Francisca Iris Lopes (TAE), o Sr. Kenis Valdez de Araújo (Discente), o Sr. Leonardo de Alencar Barbosa Fleming (Egresso), o Sr. Eddie José Moreira da Silva (Sinasefe), o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio), o Sr. José Porfiro da Silva (UFAC), o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC), conforme lista de presença. Verificado o quórum legal de 12 (doze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a presidente substituta declarou aberta a reunião dando boas vindas e iniciando os **EXPEDIENTES: 1** – aprovação da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. **2** - justificativas de ausência dos conselheiros, a saber: Uberlando Tiburtino Leite – Titular da categoria SETEC/MEC – está em Viagem Institucional para participar da reunião do CONIF; Antônio Venâncio Castelo Branco – Suplente da categoria SETEC/MEC – está com compromissos no interior do Amazonas; Rodrigo Marciente Teixeira da Silva – Titular da Categoria IFAC/Docente - está realizando o apoio técnico para a sistematização das informações da III Conferência Indígena em Marechal Thaumaturgo; Jardas Martins de Oliveira – Titular da categoria IFAC/Discente – está em viagem a serviço; Francisco Leandro da Silva Santos - Titular da categoria IFAC/Discente – está em intercâmbio; Suzana Barros do Nascimento – Titular da categoria IFAC/Egresso – ausente por motivos pessoais; Joelma da Silva Mourão - Titular da categoria Entidades Patronais/Sebrae – está em viagem a serviço; José Carlos Sopchaki – Titular da categoria Entidade de Trabalhadores – SINTAC – está em viagem a serviço; Márcio Matos Mourão – Titular da categoria Empresas Estatais/SEE – está em reunião do governo. **3** - Sobre o OF/SINASEFE/RIOBRANCO nº 42/2019 e 50/2019 – que informa a substituição de membro do CONSU, assumindo como titular o Sr. Eddie José Moreira da Silva e suplente o Sr. João de Lima Cabral; OFÍCIO Nº 344/2019/GAB/UFAC – que informa a alteração dos membros do CONSU, assumindo como titular o Sr. José Porfiro da Silva e como suplente o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva. **4** - Em seguida, passou à posse aos conselheiros que estão participando pela primeira vez, o Sr. José Porfiro da Silva e o Sr. Eddie José Moreira da Silva. Então, passou-se aos **INFORMES**: a presidente substituta concedeu a palavra para a Sra. Marisa Fontana que fez a apresentação de dados do diagnóstico da CPA, referente ao Processo nº 0094427.00005933/2019-20. Foi sugerido pela conselheira, Sra. Italva, que a CPA crie estratégias para apresentar aos servidores e discentes a importância desse trabalho, tendo em vista a grande movimentação de servidores e discentes, sendo respondido pela Sra. Marisa que já existe um agendamento pela CPA para socialização nos Campi. A Sra. Leilane observou que, também, é necessário que hajam estratégias para uma maior participação da comunidade acadêmica, sendo proposto pela Sra. Italva que seja utilizado um espaço de tempo das jornadas pedagógicas para esse fim. A Presidente substituta informou que já há uma programação de capacitação para a CPA. O Sr. Paulo sugeriu que a CPA tivesse o apoio de um estatístico para a análise dos dados. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: apreciação do Processo nº **0094427.00005714/2019-20 – Auditoria sobre Gestão dos Cursos de Formação Inicial Continuada – FIC – Ofertados no IFAC**. A relatora do processo, Sra. Italva Miranda, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 13/2019 sugeriu a convalidação do ato. A câmara seguiu o voto da relatora. Posto em votação. **02 votos contra, dos conselheiros Paulo Beber e Almir Paiva, e os demais conselheiros votaram a favor**. Prosseguindo, foi feita a apreciação do Processo nº **0094427.00005705/2019-20 – PPC do Curso Técnico**

Subsequente em Zootecnia ofertado pelo Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol. O relator do processo, Sr. Kenis Valdez, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, explicou o processo e a partir do Parecer nº 12/2019 sugeriu a aprovação. A câmara seguiu o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi apreciado o Processo nº **0094427.00006065/2019-20 – Alteração da Resolução IFAC nº 124 de 27 de junho de 2013 que trata sobre a criação e regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica.** O relator do processo, Sr. Paulo Beber, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº 12/2019 e sugeriu a aprovação da minuta desde que atendidas as recomendações lançadas no parecer. A Sra. Hérika Montilha, representante da PROINP, concordou com as recomendações. A câmara seguiu o voto do relator. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade com a ressalva de que as recomendações citadas no parecer sejam acatadas.** Dando continuidade, foi apreciado o Processo nº **23244.014451/2018-02 – Alteração nos artigos 4º, 6º e 9º da Resolução CONSU/IFAC Nº 002, de 09 de janeiro de 2019, que trata do Comitê de Ética em Pesquisa.** A relatora do processo, Sra. Leilaine Fonseca, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, fez a leitura do Parecer nº 13/2019 que informa que no processo há uma justificativa que solicita alteração nos Art. 4º, 6º e 9º, no entanto, na minuta, a alteração refere-se apenas aos artigos 6º e 9º. No entanto, por não invalidar as alterações apresentadas na minuta, sugeriu a aprovação da mesma. A Sra. Valéria Rigamonte, representante da PROINP, concordou. A câmara seguiu o voto da relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade com a ressalva tratada no parecer.** Em seguida, ocorreu a análise do Processo nº **0094427.00006623/2019-20 - Homologação da Eleição para a escolha aos cargos de Reitor (a), e Diretor-geral dos campi Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul do IFAC.** A relatora do Processo, Sra. Francisca Iris Lopes, da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, relata, a partir do Parecer nº 14/2019, que o processo foi abastecido com documentos que foram publicados e documentos físicos gerados durante a consulta e que após leitura e análise dos documentos, com exceção dos que estão restritos no processo, a câmara verificou que o pleito se deu conforme previsto no regramento. No entanto, solicitou alguns esclarecimentos por parte do Procurador Federal da Instituição, Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, e do Presidente da Comissão Eleitoral Central, Aysilon Melo da Silva. Após as dúvidas serem esclarecidas, sugeriu a aprovação do Processo. A câmara seguiu o voto da relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Logo após, a presidente substituta fez uma fala de agradecimento a todos que contribuíram para a realização do Processo Eleitoral da Instituição. Concluída a Ordem do dia, foi facultada a palavra aos conselheiros para informes e considerações finais. O Sr. Leonardo Fleming, conselheiro representante da categoria IFAC/Egresso, questionou sobre a não participação dos egressos no processo eleitoral da Instituição como votantes, sendo esclarecido pelo Dr. Breno Fonseca que a Lei de criação dos Institutos não permite tal participação. Em seguida, foi abordada pela secretária do CONSU sobre a próxima reunião, tendo em vista os adiamentos da 29ª e a 30ª estar marcada para o dia 25/10/2019 e não haver pautas para análise. Foi sugerido pelo conselheiro Paulo Beber manter, apenas, a reunião de dezembro e caso haja antes pautas urgentes, seja convocada uma reunião extraordinária. Posto em votação, **por unanimidade** decidiu-se cancelar a reunião do dia 25/10/2019, manter a reunião do dia 13/12/2019 e, caso venha a chegar alguma pauta que justifique, convoca-se uma reunião extraordinária. A secretária do CONSU, também, trouxe a sugestão da ata da reunião ser assinada pelo SEI, tendo em vista que acontece de algum conselheiro não comparecer na reunião seguinte para assiná-la e que pelo SEI os servidores já possuem acesso e os membros externos podem ser cadastrados para assinar. **A sugestão foi acatada por unanimidade.** O conselheiro suplente, Kenis Valdez, indagou sobre a situação do conselheiro Francisco Leandro da Silva que se encontra em intercâmbio nos EUA, sendo informado pela secretária que o mesmo não solicitou desligamento, tendo em vista que voltará a participar das reuniões após retornar da mobilidade acadêmica em maio de 2020, devendo o conselheiro suplente participar das reuniões neste período. Para finalizar, a presidente substituta do Conselho fez uma fala de agradecimento e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, e para constar, eu, Liciane Calixto Moura, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Presidente em exercício**, em 31/10/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCIO BEBER, Conselheiro**, em 01/11/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Conselheiro**, em 01/11/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Porfiro da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA IRIS LOPES, Conselheiro**, em 04/11/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Alencar Barbosa Fleming Ferreira, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Conselheiro**, em 04/11/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leilaine Fonseca Ribeiro, Conselheiro**, em 04/11/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Conselheiro**, em 04/11/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenis Valdez de Araújo, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100387** e o código CRC **BF3B68DD**.